



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

REDAÇÃO FINAL

Projeto de LEI MUNICIPAL Nº 1742/2016.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providencias.

O Prefeito de JACUÍ-MG, faz saber em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei orgânica Municipal de 17 de março de 1990, que a Câmara de vereadores de Jacuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir credito especial no orçamento de 2016, com a seguinte classificação orçamentaria, no limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais):

Classificação da ficha fonte deste valor

- 02 -Prefeitura Municipal
- 09 -Secretaria de Agricultura e meio ambiente
- 20 -Agricultura
- 602 - promoção da produção animal
- 2001 -Homem do campo
- 0.050 -Subvenção ao Sindicato Rural de Jacuí
- 335043- Subvenções sociais – R\$ 8.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial à anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

Classificação da ficha fonte deste valor

- 02 -Prefeitura municipal
- 08 -Secretaria de Educação Esp. Cultura e turismo
- 03 - departamento de Esporte
- 02 - judiciaria
- 812 -desporto comunitário
- 2701 - desenvolvimento do Desporto e lazer
- 0.047 - Sub. A Associação Atlética Veteranos de Jacuí
- 335043- Subvenções sociais – R\$ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

- 02 - Prefeitura Municipal
- 08 - Secretaria de educação Esp. Cultura e turismo
- 03 - Departamento de esportes
- 27 - Desporto e lazer
- 812 -desporto comunitário
- 2701 - desenvolvimento do desporto e lazer
- 0.039 - Sub ao Jacuí Esporte Clube
- 335043- Subvenções sociais -R\$ 5.000,00

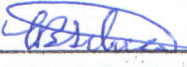
Art. 3º - Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 24 de fevereiro de 2016.

Dialon José Teófilo

Relator

Comissão de Finanças Justiça e Legislação

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº <u>1742</u> , de <u>12/02/2016</u>	
APROVADO por <u>07</u> votos a <u>0</u>	
Sala das Sessões <u>23</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>2016</u>	
	

Célio Batista da Silva
Presidente